



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8000 / 8001 / 8002 - Centro.  
CEP 39.885-000 – CRISÓLITA – MG

PORTARIA N.º 85/2022 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

## DISPÕE SOBRE ANTECIPAÇÃO DE POSSE DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISÓLITA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que o servidor aprovado em concurso público ZACARIAS NUNES VIEIRA já apresentou ao Departamento de Recursos Humanos do Município a documentação necessária para posse;

**CONSIDERANDO** que o servidor tem disponibilidade para posse e entrada em exercício imediata;

**CONSIDERANDO** ainda o interesse da administração;

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica antecipada para a data de hoje às 10h a posse do servidor aprovado em concurso público **ZACARIAS NUNES VIEIRA** para o ocupar o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES**.

Art. 2º O servidor ora nomeado deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Crisólita na presente data às 10h para assinatura do respectivo termo de posse.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crisólita, MG, 11 de janeiro de 2022.

**RONALDO COSTA FARIAS**  
Prefeito Municipal

Ronaldo Costa Farias  
Prefeito Municipal  
CPF 027.431.076-77  
Crisólita - MG

### PUBLICAÇÃO

Certifico que nos termos da legislação vigente atual, publiquei este(a) Portaria na sede desta prefeitura no período de 11/01/22 a 11/01/22 por afixação em quadro próprio. O referido é verdade. Dou fé.

Crisólita 11 de janeiro de 2022.

Responsável